

EDITAL N.º 006/2026

PROCESSO Nº: WS1984052752

MODALIDADE: COTAÇÃO SIMPLIFICADA **TIPO:** MENOR PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de agência responsável pela execução do evento de aniversário que deve ocorrer na semana do dia 23 de fevereiro, no Boulevard - Parque da Ciência, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

A sessão de abertura do processo licitatório ocorreu em **02/02/2026, às 10h00**, em estrita observância ao **Edital de Cotação Simplificada nº 006/2026**. O procedimento foi realizado via sistema eletrônico **SAP – Ariba Spend Management**, assegurando a transparência e a agilidade do certame.

Inicialmente, foi aberto o envelope eletrônico das Propostas, contendo os documentos previstos no item 4.1 do edital. A lista de classificação foi elaborada pela Comissão observando a ordem crescente dos preços apresentados (do menor para o maior), cujo resultado foi o seguinte:

VALORES APRESENTADOS		
Classificação	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	NOME: ROBERTO MACAHIBA DE FARIA CNPJ: 26.915.001/0001-50	R\$ 522.046,23
02	NASALA EVENTOS LTDA CNPJ: 36317023000252	R\$ 557.786,16

Após a análise e o julgamento da proposta de menor preço ofertada pela empresa **ROBERTO MACAHIBA DE FARIA** a Comissão, em conformidade com o item 5.9 do edital, declara que a proposta da empresa é aceitável do ponto de vista comercial e, portanto, classificada.

Adicionalmente, nos termos do Art. 14, §2º do Regulamento de Compras da Fundação Butantan, a Comissão exerceu o direito de negociação prévia à adjudicação com a empresa **ROBERTO MACAHIBA DE FARIA**. A medida resultou na maximização do certame, com a apresentação de proposta revisada no valor de **R\$ 494.926,62** (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Após a análise técnica e tempestiva da documentação de habilitação da empresa **ROBERTO MACAHIBA DE FARIA**, a Comissão de Contratação verificou que a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais apresentada, possui validade expirada em 11/10/2025.

Contudo, considerando que o licitante comprovou sua condição de **Microempresa (ME)** e apresentou Relatório de Situação Fiscal demonstrando débitos com exigibilidade suspensa e parcelamentos em curso, esta Comissão, com fulcro no **Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006**, decide pelo prosseguimento da habilitação, pelos motivos expostos a seguir.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a regularidade fiscal e trabalhista constitui requisito para a contratação, e não necessariamente para todas as fases do procedimento licitatório, admitindo-se a sua verificação no momento imediatamente anterior à formalização do contrato.

Nesse sentido, dispõe o art. 63, incisos II e III que a comprovação da regularidade fiscal poderá ser exigida no momento da contratação, bem como o art. 92, que condiciona a assinatura do contrato à prévia comprovação da regularidade fiscal do contratado.

A Comissão **DECLARA** habilitada e vencedora do certame a empresa **ROBERTO MACAHIBA DE FARIA**, inscrita no CNPJ 26.915.001/0001-50 cuja proposta perfaz o montante global de **R\$ 494.926,62** (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Assim, inexiste óbice ao prosseguimento do certame, ficando a contratação e os respectivos pagamentos condicionados à apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida. A regularidade fiscal do adjudicatário será reavaliada no momento da emissão do Pedido de Compra, sendo a comprovação requisito indispensável para a quitação de eventuais faturas.

Em atendimento ao item 10.1 do Edital, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação desta decisão.

Por fim, informamos que os documentos apresentados durante a etapa de habilitação foram disponibilizados conforme item 8.1 do edital aos participantes do certame e encontram-se juntados aos autos processuais permanecendo à disposição dos interessados para análise.

Ressalta-se, ainda, que compete aos participantes acompanharem o desenrolar da sessão no site da Fundação Butantan.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



BUTANSIGN

ATA_DA_SESSAO_DE_ABERTURA_E_JULGAMENTO_03022026_183135

Henrique Afonso dos Santos
221.363.078-00

Código do documento
7b5ae2061ec7999c9a56f2bc36c370a8

Assinaturas



Ana Carolina Inez de Oliveira
ana.oliveira@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Ana Carolina Inez de Oliveira
Data: 03/02/2026 18:34:09
d1f1f2f4d4ab5b1fc83469c96b6259b7
Motivo: Aprovo este documento



Clayton Nivaldo da Silva
clayton.silva@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Clayton Nivaldo da Silva
Data: 03/02/2026 18:36:39
9bf3e7b55acc7112d36885ec5cc4fa2d
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

03 Feb 2026, 18:31:36

Documento **criado** por: Henrique Afonso dos Santos. Email:
henrique.santos@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-02-03T18:31:36-03:00

03 Feb 2026, 18:34:09

Documento **assinado** por: Ana Carolina Inez de Oliveira (Fundação Butantan) . Email:
ana.oliveira@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE_ATOM: 2026-02-03T18:34:09-03:00

03 Feb 2026, 18:36:39

Documento **assinado** por: Clayton Nivaldo da Silva (Fundação Butantan) . Email:
clayton.silva@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.235. DATE_ATOM:
2026-02-03T18:36:39-03:00

Hash do documento original

(md5) 2dc9a716ea69c5b875cea3f98a7ef2c2
(sha256) 50d34f7f38c73763b51df50932acd8f42e61e253c1b8a21ac4b396fc7a3dc84e

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>